



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 463 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.739/2021 “Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação a servidora Diuliane Garcia de Souza, a partir de 19 de abril de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória, 19 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

SAAE

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. Em atendimento aos princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, em processos administrativos, ficam notificados os clientes inadimplentes com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória – MG, para que, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data desta publicação e/ou notificação, quitem ou negociem os débitos pendentes referentes aos exercícios de 2020/2021, decorrentes do não pagamento de tarifas dos serviços de água e esgoto sanitário e cobrança de extensões de redes e ramais de água e esgoto, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos da Lei Federal 6.830 de 22 de setembro de 1980: DIRETOR DO SAAE ÉZIO INÁCIO DA SILVA.

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO – O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos do art. 24 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, CONTRATOU a empresa EMANCIPA LTDA, com inscrição no CNPJ n.º. 40.658.622/0001-26 para ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO ESPECIALIZADOS PARA A GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, no R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) em 09 (nove) parcelas iguais sucessivas de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 463 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>